



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

À
OLÉ PROPAGANDA

Prezados senhores,

Seguem respostas dadas pelo setor técnico da área demandante ao pedido de esclarecimentos apresentado a esta Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

Bom dia,

Questionamentos:

1. Sobre a Tabela do Sinapro vigente, qual devemos utilizar:

- A anexada ao portal da transparência?

- Ou essa que recebemos o Sinapro?

Pois existem valores divergentes, ex:

COMERCIAL PARA TELEVISÃO (criação, roteiro e texto)			
PEÇA/DURAÇÃO			TOTAL
Filme/VT de 15" a 30"			7.215,00
Item	Criação	Finaliz.	Total
Filme/VT de até 15"	R\$ 1.719,90	R\$ 1.146,60	R\$ 2.866,50
Filme/VT de 30"	R\$ 3.439,80	R\$ 2.293,20	R\$ 5.733,00

Resposta:

A Tabela de Referência é a SINAPRO/TOCANTINS que se encontra disponibilizada no Portal da Transparência. Desconhecemos a outra tabela mencionada acima.

2. No Item 3.9.1 que consta os dizeres dos invólucros, é apresentado as informações para o invólucro do plano de comunicação publicitária via não identificada:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS Comissão Permanente de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - ALETO ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA TÉCNICA – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – <u>VIA NÃO IDENTIFICADA</u> DATA DE ABERTURA: HORÁRIO:

Ocorre que esse envelope não pode conter nenhuma identificação, marca, sinal, conforme o item 3.9.1.1.2 do edital.

Diante disso devemos desconsiderar essa informação?



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resposta:

O envelope será entregue com a respectiva etiqueta, que é padrão para todos os interessados. O subitem 3.9.1.1.2 se refere a outros tipos de identificação: rabiscos, manchas de tinta, gordura, rasgos, amassados, riscos, fitas, (etc), que venham a diferenciar o envelope dos demais e assim identifique o licitante.

Palmas, aos 06 de novembro de 2023

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação